



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 2435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTHDNKM0MDVGMUE5RTM4MD

Apostilamentos

Retificação: onde se diz : Contrato n 143/2022 diga-se Contrato 142/2022
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2022

De um lado, O **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito interno, localizado na Praça Apio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia CEP 44.590.000 - CNPJ: 13.693.650/0001-01 conjuntamente, por seu Gestor, Prefeito **Agnaldo Figueiredo de Andrade**, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o no 727.736.685-68 doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **GODOFREDO SAPUCAIA DE LIMA - G & L ALUGUEL DE TOLDOS**, inscrito no CNPJ sob n° 22.965.341/0001-34, sediada à Rua Travessa Mangabeira, S/N, Centro, Santa Teresinha - Ba, CEP 44590-000, vencedora do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação** 062/2022, tendo entre si justo e celebrado contrato, o município realiza o presente termo de apostilamento, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aluguel de toldos para atender a Secretária de Saúde, Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Santa Teresinha - Ba.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente termo tem por objetivo acrescer a Dotação Orçamentária do contrato acima citado de acordo com o Orçamento de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, caput da Lei 8.666/93 . **CLÁUSULA SEGUNDA DAS NOVAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato também correrão por conta da Lei Orçamentária Anual do Município de Santa Teresinha, à conta da seguinte programação: **ATIVIDADE 2041 FONTE 16600000** **CLÁUSULA TERCEIRA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Santa Teresinha - Ba, 14 de outubro de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA Agnaldo Figueiredo de Andrade Prefeito Municipal**